

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 908/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010437078202149,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	SUBSTITUTO DE FISCAL	CONTRATO	OBJETO
Alayla Milhomem Costa Ramos Matrícula n. 121030	Uilton da Silva Borges Matrícula n. 75207	068/2021	Contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos, com vistas à organização e realização de concurso público para ingresso no cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO)

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de novembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça